

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

**Edital n.º 231/2005 (2.ª série) — AP.** — Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Torna público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2004, no uso da competência que lhe é cometida na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou a seguinte alteração

à tabela de taxas pela prestação de serviços e concessão de licenças municipais, na parte respeitante à criação do capítulo XVIII — Licenciamento das actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, que lhe havia sido proposta em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 25 de Agosto do corrente ano, a qual entrará em vigor 15 dias úteis após a sua publicação na 2.ª série do *Diário de Repúbliga*.

## CAPÍTULO XVIII

### Licenciamento das actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro

| Artigo | Designação   | Taxa<br>(em euros)   |
|--------|--|----------------------|
| 96.º   | Guarda-nocturno:<br>Licença anual .....<br>Renovação da licença .....  | 25<br>15             |
| 97.º   | Venda ambulante de lotarias:<br>Licença anual .....<br>Renovação da licença .....  | 10<br>5              |
| 98.º   | Arrumadores de automóveis:<br>Licença anual .....<br>Renovação da licença .....  | 20<br>10             |
| 99.º   | Realização de acampamentos ocasionais — por cada um:<br>Até cinco dias .....<br>Por cada dia a mais .....  | 50<br>15             |
| 100.º  | Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão — por cada máquina:<br>Registo .....<br>Licença:<br>Anual .....<br>Semestral .....                                      | 100<br><br>100<br>60 |
|        | Averbamento por transferência de propriedade .....   | 50                   |
|        | Averbamento por transferência de local .....   | 50                   |
|        | Segunda via do registo .....   | 30                   |
| 101.º  | Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre — por cada um:<br>a) Provas desportivas:<br>Profissionais .....<br>Amadoras ..... | 20<br>10             |
|        | b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos .....  | 15                   |
|        | c) Fogueiras populares (santos populares) .....  | 5                    |
|        | d) Realização de fogueiras ou queimadas .....  | 5                    |
| 102.º  | Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:<br>Licença anual .....<br>Renovação da licença .....   | 20<br>10             |
| 103.º  | Realização de leilões em lugares públicos:<br>Sem fins lucrativos .....<br>Com fins lucrativos .....   | 5<br>50              |
| 104.º  | Licença especial de ruído (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro):<br>a) Das 18 às 24 horas ou fracção desse período .....   | 50                   |
|        | b) Das 0 às 2 horas .....  | 50                   |
|        | c) Por cada hora para além das 2 horas .....   | 50                   |

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu, *Maria Paula Coelho Soares*, directora do Departamento de Administração Financeira, o subscrevo.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.